

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/FISC/ N.º 039/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 962/2023, referente a aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ n°: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R\$: 24.506,90 (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e noventa centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1122/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 175/2023, a favor de **CONPREV ASSESSORIA**

E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 17.387.018/0001-90, no valor de R\$: 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) referente a inscrição de 04 colaboradores em curso – 1º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública – Edição Goiânia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1122/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de julho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 057/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1049/2023, referente a aquisição de cadeira de diretor para o AGILIZA PARAISO, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **MOBPRO MOBILIARIO PARA PROFISIONAIS LTDA** CNPJ n: 31.351.947/0001-70 no valor estimado de R\$: 2.886,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 058/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 996/2023, referente a aquisição de água e gás para atender as necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA** CNPJ n: 29.734.830/0001-24 no valor estimado de R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1114/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 348/2023, a favor da empresa **GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.143.261/0001-47**, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 590, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 53.160,00 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta reais), destinados à Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1114/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 21 de julho de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO: 535/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 5,11 (supressão de R\$ 0,16)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 5,36 (supressão de R\$ 0,10)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 5,78 (acrécimo de R\$ 0,21)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,82 (acrécimo de R\$ 0,22)
05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (supressão de 8,92)

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 535/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 326/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2022. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15000000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 646/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 335/2023, constante nas páginas 28 a 30 a favor da empresa **N&G INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.089.630/0001-99**, localizada na rua treze de maio, nº 264, centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, destinados a **prestação de serviços**

de liberação de programa de licença para o funcionamento dos prontuários eletrônicos usados nas unidades de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 646/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 13 de julho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO 37/2023/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 37/2023/FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: N&G INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 14.089.630/0001-99

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de liberação de programa de licença para funcionamento dos prontuários eletrônicos usados nas unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 646/2023.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses-contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 111/2023, de 13 de julho de 2023, do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO: 646/2023

FUNCIONAL: 10.301.003.2216 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 1500100200000000 e 1600000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS YANO LTDA

CNPJ nº 24.342.999/0002-04

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na área médica e técnica (pessoa jurídica), para prestação de

serviços nas especialidades citadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado R\$ **200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

PROCESSO: 881/2023

FUNCIONAL: 10.302.0004.2015

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000000 / 16000000000000.

SIGNATÁRIO – ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jul 24 22:30:38 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)